

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA

-14.975-

FICHA

-1-Frente-

ALAGOINHAS – BA

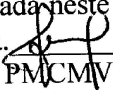
ALAGOINHAS: 20 de dezembro de 2017.

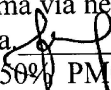
Fração ideal do terreno para construção do apartamento nº 302 bloco 15 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS, localizado a Rua Conselheiro Junqueira, s/n na cidade de Alagoinhas/BA, composto de sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, sanitário social com área construída de 43,52m², fração ideal 62,7260473m² do terreno. **PROPRIETÁRIO L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02535568000132, sito a Avenida MARIA QUITERIA, 524, BRASILIA, em FEIRA DE SANTANA/BA, neste ato representada por RICARDO TRINDADE MARQUES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG 0452969441, expedida por SSP/BA em 31/08/1998 e do CPF 896.408.025-49. **REGISTRO ANTERIOR** – Livro 2-RG, Matrícula sob nº 7.522, datada de 24 de março de 2015, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 20 de dezembro de 2017. Suboficiala. Daje nº 019/773445 Selo 1973.AB022329-3 Valor das Custas R\$ 15,00

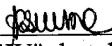
R-1/14.975 – COMPRA E VENDA – protocolo sob nº 69887 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 10 de outubro de 2017, contrato nº 855553909101, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei 11977/09, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MILTON DOS SANTOS JUNIOR**, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 01/04/1989, gerente, portador da carteira de identidade CI 1472902289 expedida por SSP-BA em 07/04/2015 e do CPF 042.026.665-85, residente e domiciliada em Avenida Severino Vieira, 19, Centro em Alagoinhas-Ba, por compra feita ao proprietário **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02535568000132, sito a Avenida MARIA QUITERIA, 524, BRASILIA, em FEIRA DE SANTANA/BA, neste ato representada por RICARDO TRINDADE MARQUES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG 0452969441, expedida por SSP/BA em 31/08/1998 e do CPF 896.408.025-49, **com a anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por ALEXSANDRO ALVINO DE SOUZA, economuário, portador da carteira de identidade RG nº 0782067581 SSP-BA em 09/11/2009 e do CPF sob nº 682.095.925-72 procuração lavrada às folhas 159 e 160 do Livro 3097P, em 02/09/2014 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de BRASILIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 106 do Livro 15, em 16/04/2015 no Tabelionato de Notas do 3º Ofício de Notas de FEIRA DE SANTANA/BA, sendo atribuído o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 114.900,00, composto pela integralização dos valores seguintes: Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 91.920,00; Valor dos recursos próprios R\$ 10.699,18; Valor dos recursos

continua no verso

-1vº-

da conta vinculada de FGTS R\$ 2.282,82; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 9.998,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 3.294,48; Valor Global de Venda: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 1º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 20 de dezembro de 2017. Suboficiala  DAJE nº 019/773657, Valor das Custas R\$ 161,92. Selo 1973.AB022329-3 (desconto 50% PMCMV).

R-2/14.975 - ALIENAÇÃO - protocolo sob nº 69887 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS datado de 10 de outubro de 2017, contrato nº 855553909101, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, a proprietária **MILTON DOS SANTOS JUNIOR** mencionado e qualificada no R-1/14.975, **em garantia do pagamento da dívida** decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, em caráter fiduciário, **O IMÓVEL** objeto deste financiamento referido no R-1, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome do **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 é de R\$114.900,00, da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 20 de dezembro de 2017. Suboficiala  DAJE nº 019/773686, Valor das Custas R\$ 345,00. Selo 1973.AB022329-3 (desconto 50% PMCMV).

AV-3/14.975 - CONCLUSÃO DE OBRA - protocolo 72401 - Procedo a esta averbação nos termos do Requerimento feito a titular deste cartório pela L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para constar a conclusão da obra do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS**, de acordo com projetos aprovados, com área do terreno de 37.133,88m² e área construída total de 7.468,81m², da 3ª etapa, composto cada apartamento de sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos e sanitário social, medindo os do tipo A 43,52 m² e os do tipo B 43,65 m²; do referido empreendimento foram concluídas as obras de 160 unidades no total sendo 144 do tipo A e 16 do tipo B, sendo a área comum construída composta de piscina dupla, piscina infantil, apoio, guarita, clube e casa do lixo, conforme apresentação de Habite-se Parcial nº 019, exercício de 2018, datado de 17 de abril de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Planejamento Urbano - SECIN de Alagoinhas-BA, devidamente assinado pelo seu secretário André Luis Carvalho Santos, bem como Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, nº 002322018-88888650, CEI sob nº 51.23146650-71, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, ART Nº BA20180150543, devidamente assinada pelo seu responsável o Sr. Erick Vinicius Salles Amorim, CPF: 705.219.995-53, sendo atribuído o valor de R\$ 114.900,00 tornando-se o presente imóvel **UNIDADE AUTÔNOMA**. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 23 de novembro de 2018. Suboficiala  Oficiala. DAJE nº 021/870373, Valor das Custas: R\$ 355,00, Desconto de 50% (nota "W" da tabela vigente). Selo 1973.AB032789-7.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

14975

02

matrícula

ficha

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **14975**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, **e noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Érica Silva Santos, Escrevente, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 23 de abril de 2026. Protocolo nº 57183. DAJE: 1973.002.166131

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
FMMPBA: R\$ 1,19
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52
FEURB: 1,19
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB168762-5
DRL8IBUX2O
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 72UFB-7NUVK-B3QWQ-VGA9H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Erica Silva Santos (CPF ***.468.135-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/72UFB-7NUVK-B3QWQ-VGA9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>